



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Servidão Ataliba Gonçalves Filho, o escadão que começa na Rua Humberto Neves, que dá acesso ao Loteamento do Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SERVIDÃO ATALIBA GONÇALVES FILHO**, o escadão que começa na Rua Humberto Neves, que dá acesso ao Loteamento do Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado;

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 24 DE AGOSTO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO

